



PROJETO DE LEI Nº 03/2025

**INSTITUI O PROGRAMA “ESPAÇO DA FAMÍLIA” DE
INCENTIVO AO LAZER, A CULTURA E AO
ENTRETENIMENTO.**

A Câmara Municipal de aprova:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Espaço da Família” de Incentivo ao Lazer, a Cultura e ao Entretenimento, a ser desenvolvido no local onde funcionava o Parque de Exposições de Betim, localizado na Rua do Rosário, no Bairro Angola.

Art. 2º O Programa de que trata esta Lei consiste na destinação da utilização das dependências do antigo parque de exposições pela população para desenvolvimento de atividades voltadas a socialização das famílias betinenses.

Parágrafo único. O Programa tem por objetivo estimular ações de convivência entre os munícipes, democratizar o espaço público e integrar a família com a sociedade.

Art. 3º O Espaço da Família funcionará nos finais de semana e feriados no horário compreendido de 9 horas às 17 horas.

Art. 4º O Espaço da Família poderá contar, entre outros,
com:

I – circo;

- II – parque de diversões;
- III – oficinas de atividades lúdicas;
- IV – feira permanente de adoção de animais;
- V – bares;
- VI – restaurantes;
- VII – apresentações artístico-cultural;
- VIII – estacionamento terceirizado;
- IX – atividade de equitação;
- X – atividade religiosa.

Art. 5º O Programa “Espaço da Família” será implantado pela Secretaria Municipal de Arte e Cultura e pela Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, em parcerias com a iniciativa privada e outros.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 14 de janeiro de 2025.



Adelio Carlos da Silva
Vereador

Justificação:

O Programa foi idealizado de acordo com o desejo dos moradores da região que não tem um lazer em seus finais de semana e feriados. A ocupação do espaço público precisa ser pauta constante para a cidade, uma vez que essas atividades comunitárias geram impactos positivos para o Município, sem contar no lazer para população.

O Programa não possui ônus financeiro para o Município, uma vez que já existem efetivo equipamentos necessários. Nesse sentido, o projeto busca aproximar os cidadãos e recuperar o sentimento de comunidade dentro da Cidade, fazendo com que Betim seja, cada vez mais, uma cidade que garante a qualidade de vida à sua população.

